

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N° 52/2023

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

**RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 44/2023, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise dispõe sobre a criação de quadra na forma que especifica e dá outras providências.

Este é o relatório.

**VOTO DA RELATORA**

O Projeto de lei nº 44 se refere a criação de quadra no perímetro urbano, concedendo assim ao seu real posseiro o legítimo direito a propriedade, e dando-lhe segurança jurídica.

Trata-se de uma área já consolidada. Cabe lembrar que a regulamentação de áreas a partir da Constituição Federal de 1988, passa a ser de competência do município respeitando o Plano Diretor.

Sendo assim, sou favorável a tramitação do projeto de lei considerando os princípios da constitucionalidade, legalidade, juridicidade e interesse público.

Sala de Comissões, 11 de outubro de 2023.

  
Cleudes Aparecida Pavan dos Santos  
Relatora

## CONCLUSÃO

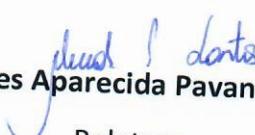
A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 11 de outubro de 2023, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 44/2023.

Sala de Comissões, 11 de outubro de 2023.



Claudecir Alves da Silva Moura

Presidente



Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

Relatora



Sidinei José Giusti

Membro